



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03 / 86

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3.551/86-17;

CONSIDERANDO a Proposta formulada pelo Conselheiro NORBERTO LIMA SAGRATZKI e aprovada por este Egrégio Conselho,

R E S O L V E:

Designar uma COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros ROMUALDO GIANORDOLI - Representante do Ministério da Educação, Professor NORBERTO LIMA SAGRATZKI - Representante do Egrégio Conselho Universitário junto ao Conselho de Curadores e LEONARDO PINHEIRO Representante do Corpo Discente, para que, sob a presidência do primeiro e, junto ao Presidente da Equipe Técnica - APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA, possam fazer uma AUDITAGEM ESPECIAL no Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes", tendo em vista o processo acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 1986

ILZA MIRANDA BITRAN

PRESIDENTE

*Pub. no B.O. de Novembro-86 (nº 11)*